

Edital de Convocação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL IDS EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 028/2026

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - IDS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.832.903/0001-00, com sede na Rodovia RJ-116, Km 28, nº 700, conjunto 4, Japuíba -2º Distrito de Cachoeiras de Macacu – RJ, CEP: 28.685-000, e escritório administrativo à Av. Roberto Silveira nº 880, casa 02, Bairro Flamengo, Maricá-RJ, CEP: 24.903-485. Objetivando o atendimento pleno ao Projeto Foco e Movimento, no Estado do Rio de Janeiro, que tem por objetivo geral: Promover o desenvolvimento, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida por meio das práticas esportiva, torna público o processo seletivo para contratação de empresa para fornecimento serviços.

1. OBJETO

Objeto: SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: **Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Setorial, Auxiliar Administrativo, Professor/Instrutor, Serviço de Social Mídia, Monitor**, em atenção a meta do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, para **Projeto Foco e Movimento-RJ**, em 6 polos comunitários localizados em áreas vulneráveis do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificações técnicas e quantitativos definidos no TERMO DE FOMENTO Nº 126/2026 - TRANSFEREGOV nº 994099/2026. De acordo com as quantidades e especificações do presente edital, na forma abaixo:

2 DESCRIÇÃO DO CARGO

SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE: **Coordenador Geral, Coordenador Pedagógico, Coordenador de Setorial, Auxiliar Administrativo, Professor/Instrutor, Serviço de Social Mídia, Monitor**, em atenção a meta do plano de trabalho, fundamentada na Lei 13.019/14, no Decreto nº 8.726, de 27/04/16 e Decreto nº 11.948, DE 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU Nº 33/2023, na forma abaixo:

Cargo	Qualificação	Vagas	Período	Valor Mensal	Valor Total	Carga Horária Semanal
Coordenador Geral	A Ensino Superior completo em Educação Física ou área correlata, com experiência comprovada na coordenação técnica de projetos esportivos ou sociais.	1 (um)	14 Meses	R\$ 6.000,00	R\$ 84.000,00	40h/semanal
Coordenador Pedagógico	A Ensino Superior completo em Educação Física ou área correlata, com experiência comprovada na coordenação técnica de projetos esportivos ou sociais.	1 (um)	14 meses	R\$ 3.600,00	R\$ 50.400,00	40h semanal
Auxiliar administrativo	Ensino Médio completo, com experiência comprovada em rotinas financeiras, controle de despesas e organização de documentos contábeis.	1(um)	14 meses	R\$ 2.500,00	R\$ 35.000,00	40h semanal
Coordenador Setorial	Ensino Superior completo, com experiência comprovada na coordenação de equipes ou setores em projetos sociais, esportivos ou educacionais.	1 (um)	14 Meses	R\$ 3.700,00	R\$ 51.800,00	40h semanal
Monitor	Ensino Médio completo ou em curso, com experiência ou vivência em atividades educativas, esportivas ou sociais.	12 (doze)	12 Meses	R\$ 1.600,00	R\$ 230.400,00	40h semanal

Serviço de Social Mídia	Profissional com experiência comprovada na gestão de redes sociais, produção de conteúdo digital e monitoramento de engajamento.	1 (um)	14 Meses	R\$ 3.000,00	R\$ 42.000,00	32h semanal
Professor	Formação superior completa ou em curso na área de atuação, com experiência comprovada em atividades educacionais ou esportivas.	12 (doze)	12 meses	R\$ 3.100,00	R\$ 446.400,00	0h semanal

3. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a contratação de profissionais para execução do Projeto no estado do Rio de Janeiro.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A fonte de pagamento das despesas para atender a este edital é oriunda do Termo do Fomento nº 126/2026 - TRANSFEREGOV nº 994099/2026.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Instrumento nº 994099 conforme consta no Plano de Trabalho.

6. DOS PRÉ - REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente processo seletivo os candidatos que atenderem, cumulativamente, aos seguintes pré-requisitos:

- Cumprir a qualificação mínima exigida para a função pretendida;
- Possuir disponibilidade para cumprimento da carga horária estabelecida;

-
- Apresentar a documentação comprobatória exigida no ato da contratação;
 - Não possuir impedimentos legais para contratação.

7. DAS OBRIGAÇÕES

- **Auxiliar Administrativo**- Executar rotinas administrativas, organizar documentos, apoiar controles financeiros e logísticos e dar suporte à equipe do Projeto.
- **Coordenador Geral** – Coordenar a execução do projeto, supervisionar equipes, garantir metas, prazos, qualidade das ações e a correta prestação de contas.
- **Coordenador Pedagógico** – Planejar e supervisionar as atividades técnicas, orientar a equipe, garantir a qualidade metodológica e o cumprimento dos objetivos do projeto.
- **Coordenador Setorial** – Acompanhar e coordenar as atividades nos polos, apoiar a equipe local, controlar frequência e garantir a execução das ações conforme o planejamento.
- **Monitor/Auxiliar** – Apoiar o professor nas atividades, organizar turmas, controlar frequência e auxiliar na execução das aulas.
- **Serviço de Social Mídias** – Produzir e divulgar conteúdos, gerenciar redes sociais e dar visibilidade às ações do projeto.
- **Professor** – Ministrar aulas, aplicar metodologia, orientar alunos e acompanhar o desenvolvimento técnico e disciplinar

8. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os profissionais serão contratados via MEI. Com a carga horário de acordo com
ITEM 2. *Natureza da Despesa – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS*

9. HABILITAÇÃO.

A habilitação dos candidatos ocorrerá mediante a apresentação e análise da documentação exigida, comprovando o atendimento aos pré-requisitos e à qualificação mínima estabelecida neste edital.

- 9.1 Cópia legível Identidade ou CNH;
- 9.2 Cópia legível CPF;
- 9.3 Cópia legível comprovante de residência;
- 9.4 Currículo atualizado;
- 9.5 Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;
- 9.6 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/cadastrarequerente>.
- 9.7 Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses); <https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar>
- 9.8 Ficha de inscrição ANEXO I;
- 9.9 Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública ANEXO II.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.

Os interessados deverão enviar suas propostas até o dia 26/06/2026 data limite, para o e-mail: idsfocoemovimento@gmail.com, ou entregar a proposta através de envelope lacrado na sede à Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405.

- 10.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde ele for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei

Federal no 14133/2021, pela Lei nº 13.019 de 31/07/2014 (e alterações subsequentes), pelo Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e suas alterações;

- 10.2 Os documentos descritos no item 10 deverão ser entregues em envelope lacrado no endereço Rua Projetada, 15, quadra, área, lote 000A2, Flamengo, Maricá, RJ, CEP 24903405, enviados via correio eletrônico para o endereço eletrônico: idsfocoemovimento@gmail.com
- 10.3 Os documentos recebidos até o dia 26 de Junho de 2026, serão avaliados e o resultado preliminar será apresentado no dia 28 de Junho de 2026 através de publicação no site oficial da entidade na internet, <https://idssocioambiental.org.br/> Os participantes terão o prazo de 01 (um) dia para interpor recurso ao resultado preliminar.
- 10.4 Após o prazo recursal e julgamento dos recursos, o resultado final e a homologação das propostas recebidas serão apresentadas no dia 01/07/2026 pelo mesmo trâmite de publicidade do resultado preliminar.
- 10.5 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 8, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

10.6 Critério de desempate: Verificada absoluta igualdade de condições entre dois ou mais currículos, adjudicação será por sorteio, para qual todos os participantes serão convocados, ficando o não sorteado como suplente ao cargo.

11. PRAZO DE CONTRATAÇÃO

- a. O contrato tem duração de 12 meses para o cargo, conforme descrito no Plano de Trabalho do instrumento - TRANSFEREGOV nº 976534/2025, Termo de Fomento 891/2025 e terá início a partir do fim do processo de seleção e contratação.

12. RECURSOS FINANCEIROS

- a. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento 891/2025- TRANSFEREGOV nº 976534/2025. celebrado entre o MINISTÉRIO DOS ESPORTES e IDS – Instituto de Desenvolvimento Socioambiental, conforme consta na Proposta de Trabalho e Plano de trabalho.

13 Alinhamento ao MROSC

A contratação observará os princípios estabelecidos pela Lei nº 13.019/2014, no Decreto nº. 8.726, de 27/04/2016, Decreto nº. 11.948, de 12/03/2024 e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº. 33/2023. Especialmente no que se refere à eficiência, economicidade, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos. A execução por assegura aderência às metas pactuadas, mitigação de riscos operacionais e garantia de entregas compatíveis com os parâmetros exigidos pela administração pública.

14. Promoção do Interesse Público / Sustentabilidade e Legado

Os contratados integrarão ações estratégicas da Necessidade de assegurar suporte especializado para garantir a adequada execução das atividades do projeto, com orientação metodológica, padronização dos processos e qualidade dos serviços prestados nas modalidades de Futebol e Ginástica/Funcional, suporte individualizado da execução do projeto, prevenindo inconsistência e garantindo segurança nos atos dos eventos.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os candidatos que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo. A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do projeto no estado do Rio de Janeiro, conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações.

Maricá, 10 de Junho de 2026.

Instituto de Desenvolvimento Socioambiental

Alexandre Inácio da Silva Diretor
Executivo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL 028/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA
APLICAÇÃO DO PROJETO FOCO E MOVIMENTO

Data da Inscrição:		
Nome do Candidato:		
Data de nascimento:	Sexo: Masculino()	Feminino()
Endereço completo:		
Cidade:		
Telefone Residencial:	Celular:	
E-mail para contato:		
Estado Civil:	Solteiro()	Casado()
	Outros()	
Cargo pretendido:		
Núcleo pretendido:		
Documentos a apresentar: (Check List)		
☐ Cópia legível Identidade ou CNH;		
☐ Cópia legível CPF;		
☐ Cópia legível comprovante de residência;		
☐ Comprovante e/ou declaração experiência profissional no período superior a 1 ano na área de atuação;		
☐ Currículo atualizado;		
☐ Certidão Negativa de Antecedente Criminal da Justiça Estadual de Rio de Janeiro/RJ (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
☐ Certidão Negativa Judicial Criminal Federal (devendo a mesma ser atualizada a cada 06 meses)		
☐ Ficha de inscrição anexo I.		
☐ Declaração negativa de ocupação de cargo, emprego ou função pública. ANEXO II		
<i>Responsabilizo-me pela veracidade das informações prestadas e pelos documentos apresentados.</i>		
☐ MARCAR SOMENTE COM (X) OS DOCUMENTOS EXIGIDOS CONFORME CARGO PRETENDIDO.		
 NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO CANDIDATO (Assinar esta ficha, digitalizar e enviar)		

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO EDITAL 028/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE MEI E RPA, QUE SERÃO UTILIZADOS NA APLICAÇÃO DO PROJETO FOCO E MOVIMENTO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE OCUPAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, xxxxxxxxxxxxxx, portador(a) do CPF nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, declaro não ser servidor ou empregado público ativo da Administração Pública Direta, Indireta, Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob pena da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Município, **xxx de xxxxxxxxxx** de 2026.

Assinatura (nome completo)

Documento assinado digitalmente
 **ALEXANDRE INACIO DA SILVA**
Data: 11/06/2026 14:04:25-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>